

Jogo: “Aranha da Sorte”

COMO JOGAR “ARANHA DA SORTE”

- Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€1,00**. Pode jogar até 3 bilhetes.
- Pode seleccionar o número de bilhetes com o qual deseja jogar:
 - O número mínimo de bilhetes para realizar uma jogada é 1;
 - Caso deseje seleccionar um número diferente de bilhetes, deverá utilizar os botões de “+” e “-” existentes no contador “**Número de Bilhetes**”;
 - Clicar no botão “**JOGAR**” (ou barra de espaço) para dar início ao jogo;
 - No momento em que seleccionar a opção “**JOGAR**” já não poderá alterar o número de bilhetes, assumindo-se automaticamente a quantidade escolhida;
 - Não existe possibilidade de cancelamento da aposta após esta seleção.
- O objetivo do jogo é encontrar 3 quantias iguais no mesmo bilhete. Se encontrar as 3 quantias iguais ganha essa mesma quantia.
- Se encontrar o símbolo “**Aranha**” ganha de imediato €10,00.
- Clique nas áreas de jogo para revelar as quantias.
- Em alternativa, pode clicar no botão “**Raspar Tudo**” (ou barra de espaço) para revelar de forma automática todas as áreas de jogo.

BOTÕES E CAMPOS

- **JOGAR**: Dá início a um novo jogo, tendo em conta o número de bilhetes seleccionados previamente.
- **PREÇO POR BILHETE**: O preço do bilhete neste jogo é **€1,00**.
- **NÚMERO DE BILHETES**: Clicar no botão “-” ou “+” para diminuir ou aumentar o número de bilhetes com o qual deseja jogar.
- **RASPAR TUDO**: Revela todas as áreas do jogo.
- **CUSTO TOTAL**: Indica o preço do bilhete multiplicado pelo número de bilhetes seleccionados.
- **GANHOS TOTAIS**: Indica a soma dos prémios dos bilhetes vencedores.
- **ICON “i”**: Apresenta um breve resumo das instruções/regras do jogo
- **GANHE ATÉ**: Corresponde ao prémio máximo indicado no plano de prémios do jogo.
- **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO BILHETE**: Aparece no ecrã ao iniciar o jogo.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- **SALDO**: O montante total de dinheiro disponível para jogar.
- **BOTÃO DE SOM**: Liga e/ou desliga o som.
- **SÍMBOLO “X”**: Encerra o jogo, não invalidando a aposta realizada, e regressa à página inicial.

PREÇO DO BILHETE

Este jogo inclui as seguintes opções para o preço do bilhete:

- **€1,00**

4ª Emissão: 1.000.000 de bilhetes

Data de lançamento: 07/08/2026

Quantidade	Prémios	Total
209.500	€ 1,00	€ 209.500,00
43.000	€ 2,00	€ 86.000,00
28.000	€ 4,00	€ 112.000,00
13.000	€ 10,00	€ 130.000,00
3.500	€ 20,00	€ 70.000,00
650	€ 50,00	€ 32.500,00
500	€ 100,00	€ 50.000,00
1	€ 10.000,00	€ 10.000,00
298.151	Total	€ 700.000,00

O total para prémios representa 70% do capital emitido

A probabilidade de ganhar um qualquer prémio é de 1 em 3,35 bilhetes face à totalidade dos bilhetes emitidos.

Os prémios atribuídos de valor superior a €5.000,00 estão sujeitos a imposto do selo, à taxa legal de 20%, nos termos da legislação em vigor.

Síntese do Regulamento da Lotaria Instantânea

Esta informação resume as principais normas regulamentares aplicáveis à Lotaria Instantânea, podendo sofrer alterações. A participação no jogo implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação do Regulamento da Lotaria Instantânea, publicado em Diário da República.

Nos termos do Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pelo n.º 1º da Portaria n.º 552/2001 de 31 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 1048/2001, de 1 de setembro, 431/2003, de 22 de maio, 867/2006, de 28 de agosto, 973/2009, de 31 de agosto, 112/2013, de 21 de março, 148/2013, de 12 de abril, 15/2014, de 23 de janeiro 232/2017, de 27 de Julho e nº227- A/2019 de 19 de Julho:

1. Apenas são válidos os bilhetes desmaterializados da Lotaria Instantânea que se encontrem registados e validados no sistema central, os quais constituem a única prova de aquisição dos bilhetes, sendo o cartão de jogador, com o qual foi efetuada a aposta, o único documento válido para solicitar o pagamento dos prémios.
2. Os bilhetes só podem ser vendidos pelo preço indicado no próprio bilhete.
3. O valor do prémio líquido a receber é indicado no próprio bilhete.
4. Os prémios são pagos nas seguintes condições:
 - Os prémios de valor igual ou inferior a €150 são transferidos automaticamente para o cartão de jogador através do qual o bilhete foi adquirido;
 - Os prémios de valor superior a €150 e inferior a €2.000 são pagos mediante transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador;
 - Os prémios de valor igual ou superior a € 2.000 e inferior a € 5.000 são pagos através de transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e mediante um dos meios comprovativos dos elementos identificativos previstos na legislação do jogo, em conformidade com as medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e de financiamento do terrorismo no que à contratação à distância dispõe.
 - Os prémios de valor igual ou superior a €5.000 são pagos através de transferência para conta bancária do titular do cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e a identificação pessoal do titular do cartão de jogador junto do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.



Os dados pessoais de identificação dos premiados são recolhidos para cumprimento da legislação de Combate ao Branqueamento de Capitais e são tratados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no respeito pela legislação relativa à proteção de dados pessoais.

5. Os prémios são pagos até à data fixada pelo DJ.



Proibido jogar a menores de 18 anos.

JOGOS SANTA CASA
Uma Aposta Responsável

Linha Direta Jogos 808 203 377
(das 8 às 24h)